AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de manutenção da iluminação da Ponte Jorge Amado, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de manutenção da iluminação da Ponte Jorge Amado, visto que as lâmpadas encontram-se queimadas.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a Ponte Jorge Amado, equipamento que acabou de ser entregue aos Ilheenses está completamente as escura, além de fazer a conexão entre o sul e o centro-norte da cidade, o fato de estar com suas lâmpadas queimadas, não só furta daqueles que atravessam a cidade, a beleza da ponte, como deixa os transeuntes em situação de perigo.

Devido a escuridão, a situação oportuniza ataques por parte de delinquentes e usuários de drogas naquela localidade da praia do Cristo, lado norte da ponte. Muitos trabalhadores também, para desafogar suas despesas ou mesmo para melhoria da saúde, trocaram meios de transporte tradicionais, pela bicicleta e caminhada, mas a escuridão da ponte tem impossibilitado a travessia com tranquilidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, o reparo na iluminação pública do trecho citado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador